PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piuí, 121 — CGC. 16 784 720/0001-25
Fone (037) 321 2550 — FAX (037) 321 2696
CEP. 37 290 000 — FORMIGA - MG

LEI Nº 2166 DE 14 DE OUTUBRO DE 1993

Reconhece de Utilidade Pública o Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga .

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga, com sede à Rua Dr. Ênio José Batista, nº 173, CGC nº 23.765.381/0001-03 .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de Outubro de 1993 .

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO,
Prefeito Municipal

JOSIEL CARRILHO MACHADO,
Chefe de Gabinete

MRL.-